



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -  
<https://www.tre-ma.jus.br>

<b>PROCESSO</b>	:	0006639-94.2024.6.27.8000
<b>INTERESSADO</b>	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
<b>ASSUNTO</b>	:	

**Decisão nº 7056 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP**

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, acerca da disponibilidade orçamentária (id.2154716), **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, ao custo total de R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta reais), com fundamento nos arts. 23, § 4º, 72, caput e incisos I a VII e 74, caput, inciso III, “f”, § 3º e § 4º da Lei no 14.133/21, bem como nos arts. 9, 10 e 12, 13, § 5º e 16, caput e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA no 205/23, e nos termos do Parecer n. 1169/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (id.2160129).

A contratação é alusiva à assinatura da ferramenta eletrônica “SOLLICITA PRO – Plano Prata Mais”, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, comercializada – de forma exclusiva – pela empresa.

**À Seção de Análise e Licitações**, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 03/06/2024, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2169930** e o código CRC **89188347**.

0006639-94.2024.6.27.8000	2169930v2
---------------------------	-----------

